



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.265/2021

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR-A (nomenclatura anterior: PROFESSOR MAP -1 – NÍVEL -I, PRÉ - ESCOLA)** face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Servidora Pública Municipal Srª. **MARIA LÚCIA BONOMO XAVIER** nomeada em Concurso Público através do Decreto nº 889/1999, datado de 15/03/1999, em cumprimento ao inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal, conforme processo administrativo nº 017458 de 22/10/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal